

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR 311, DE 2013, CONDENSADAS COM A
SUBEMENDA Nº 1, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 25, DE 2015.
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA DE RELATOR)**

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essas emendas vêm fortalecer o projeto, porque, de fato, essa lei e o projeto procuram atender a uma região de Goiás e de Minas Gerais, a fim de criar mecanismos para o desenvolvimento de uma área conflagrada.

De tal forma que a nossa manifestação é favorável, pela aprovação, acatando, inclusive, a emenda do Deputado Daniel Vilela, de Goiás.

.....

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a emenda veio em boa hora, portanto, ela agrega valor a esse projeto. Queria destacar inclusive que o Deputado Daniel Vilela propõe acrescer a cidade de Goianésia, do Estado de Goiás. Portanto, a nossa manifestação é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Pela aprovação, apensado ao PLP 25/15?

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Apensado ao PLP 25/2015, em substituição ao projeto original que é o nº 311, de 2013. O termo exato é esse.

O SR. JOÃO CAMPOS - Perfeitamente, Sr. Presidente, incluindo, portanto, a cidade de Goianésia.